



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.439, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Estabelece preço inicial mínimo para áreas do Pavilhão de Exposições de Produtos Artesanais e Feira.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O preço inicial mínimo para licitação pela ocupação da área permissionada fica estabelecido em R\$ 10,00 (dez reais), por metro quadrado, o Box **nº. 08** e de R\$ 15,00 (quinze reais) por metro quadrado os boxes **nº. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26 e 27**, a ser recolhido mensalmente através de carnê emitido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de outubro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos